

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 30%

CONTRATANTE: Francisco Santiago de Sousa
brasileiro, estado civil solteiro, profissão pintor, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 106.585.554-05, portador(a) do RG n.º 001.412.677, residente e domiciliado(a) R. Marechal Deodoro, 703, Pavões, Mossoro/RN, Telefones: _____

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado civil: solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira n.º 419, bairro Centro, município: Mossoro, RN

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades incluídas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
- c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3ª. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação do serviço, o valor correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6ª. Havendo acordo entre o(a) **CONTRATANTE** e a parte **CONTRÁRIA**, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do **CONTRATANTE**, conforme exemplo supra.



Cláusula 7ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9ª. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11ª. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5ª do presente contrato.

Cláusula 12ª. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, ressarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obtiver tais como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, ____ de ____ de 20__.

Leonardo Mike Silva Pereira

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG: _____

CPF: _____

2) _____

RG: _____

CPF: _____



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Francisco Santiago de Sousa, brasileiro(a),
estado civil: solteiro Profissão: pintor portador(a) do RG
001.412.677 órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 106.585.554-05, residente
no(a) R. Marechal Deodoro nº 703
bairro: Paredões município: Mossoró RN
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 02/09/2019
Local e Data

Francisco Santiago de Sousa
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Francisco Santiago de Sousa, brasileiro(a),
estado civil: solteiro Profissão: pintor, portador(a) do RG
001.412.677, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 106585554-05 residente
no(a) R. Marechal Deodoro, nº 703
bairro: Paredões, município: Mossoró, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)
estado civil: solteiro Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira, nº 419
bairro Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, **receber e dar quitação**, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É da responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 02/09/2019
Local e data

Francisco Santiago de Sousa
Assinatura do Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Francisco Santiago de Sousa, brasileiro(a),
estado civil: solteiro profissão: pintor portador(a) do RG
001.412.672 órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 106.585.554-05 residente
no(a) R. Marechal Deodoro nº 703
bairro: Paredões, município: Mossoró, RN
CEP: _____, telefone _____
declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, **documentos**
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró, RN, 02 de Setembro de 20 19.

x Francisco Santiago de Sousa
Assinatura



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

EXPEDIDA P/ P. MUNICIPAL DE MOSSORÓ



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00007 - RN

Número 33259



Polegar Direito.



RM
MOSSORÓ
Francisco Santiago de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francisco Santiago de Souza
Loc. Nasc. Mossoró
Est. RN Data 08 05 69
Filiação Maria Tereza de Souza
de Souza
Est. Civil Solteiro Doc. N.º -
Fls. - Liv. - Reg. Civil -
Outro doc. -
Situação Militar: Doc. ARM 24 002/1961
N.º - Orgão 24-11-1961 Est. -
Naturalizado Dec. N.º - Em. -

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em -
Doc. Ident. N.º - Exp. em -
Estado -
Obs. -
Data Emissão 09 05 77 DRT -
Assinatura do Funcionário [Assinatura]

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome -
Doc. -
Nome -
Doc. -
Nome -
Doc. -
Nome -
Doc. -
Est. Civil -
Doc. -
Nascimento -
Doc. -



Empregador.....

CGC/MF.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n.º..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n.º..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

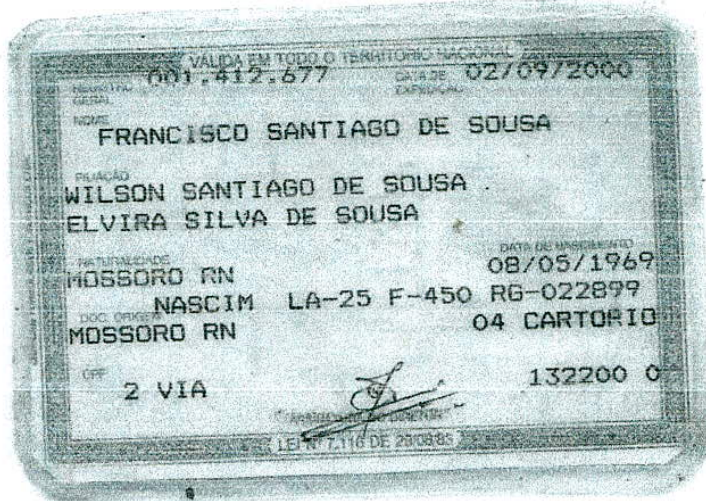
.....

.....

.....

.....





Vítima





Terra Sol de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Manoel, 150, Bairro, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.105/0001-01 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ELVIRA SILVA DE SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MARECHAL DEODORO 703

CPF: 838 715 704-30

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

PAREDES/ÁREA URBANA
MOSSORÓ RN
59618-120

Nº DA NOTA FISCAL	SPED	ICMS	DATA DE EMISSÃO
010883021	URICA	14/02/2019	
APPROPRIAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA REVALUAÇÃO	
14/02/2019	3000777299	548315	

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0483661010	02/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
21/02/2019	16/03/2019
TOTAL A PAGAR	82,63

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	119,500000	0,62237720	74,05
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,86
Multa por atraso - NF 018214801 - 15/01/19			1,52
Juros por atraso - NF 018214801 - 15/01/19			0,20
TOTAL DA FATURA			82,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1588361	CAT	15-01-2019	22 549,00	14-02-2019	22 667,00	30	1,00000		118,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
PERÍODO	CONSUMO (KWH)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)
FEV 19 119		ICMS	11,00	Tratamento Especial	3,77
JAN 19 126		PIS	0,05	Distribuição (Consumo)	17,07
DEZ 18 113		COFINS	0,02	Perda de Energia	4,80
NOV 18 114				Encargos Setoriais	5,00
OUT 18 120				Tributos	16,02
SET 18 114				Total	74,05
AGO 18 117					
JUL 18 107					
JUN 18 107					
MAY 18 101					
ABR 18 118					
MAR 18 110					
FEV 18 117					
Consumo Ativo (KWh)		0,62237720		0,62237720	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo mais próximo de vencimento (até 16/03/2019) para evitar a aplicação de multa e juros. O cliente é responsável por manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica. O cliente é responsável por manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica. O cliente é responsável por manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica.

Atenção: O cliente deve manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica. O cliente é responsável por manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica. O cliente é responsável por manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica.

PROTOCOLO RECEBIDO

26 JUN 2019

TERRA DO SOL ADM.
E CORRETORES DE SEGS.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 012736/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 07/05/2019 07:52 Data/Hora Fim: 07/05/2019 08:22
Delegado de Polícia: Valtair Camilo de Paiva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 2º Distrito Policial de Mossoró

Data/Hora do Fato: 03/03/2019 20:00

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Logradouro: Rua Marechal Floriano
Complemento: próximo a COBAL

Bairro: Paredões

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1223: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB)	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RN - Mossoró Sexo: Masculino Nasc: 08/05/1969
Profissão: Pintor
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Elvira Silva de Sousa

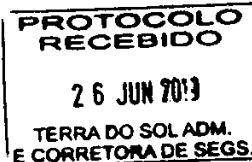
Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 106.585.554-05

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: Rua Marechal Deodoro
Complemento: próximo a oficina de Ricardo
Bairro: Paredões
Telefone: (84) 99466-3900 (Celular)

Nº: 703



Nome Civil: DESCONHECIDO 1 CONDUTOR DA MOTOCICLETA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Mossoró - RN

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
Veículo Adulterado? Não	Quantidade 1 Unidade
Situação Meio Empregado	
Nome Envolvido	Envolvimentos
Desconhecido 1 Condutor da Motocicleta	Possuidor



Delegado de Polícia Civil: Valtair Camilo de Paiva
Impresso por: Cid Ney Fernandes Celis
Data de Impressão: 07/05/2019 08:22
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

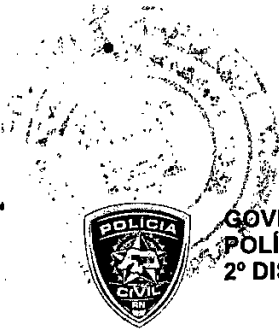


Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 21/01/2020 22:02:49

<https://pje1g.trjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012122024924600000050702758>

Número do documento: 20012122024924600000050702758

Num. 52568512 - Pág. 10



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

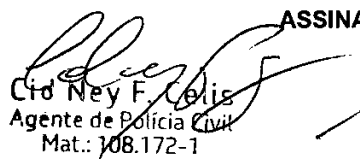
BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 012736/2019

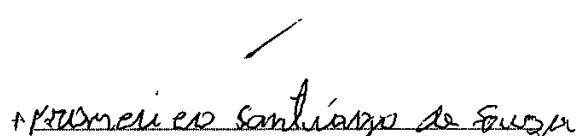
RELATO/HISTÓRICO

O comunicante informa que na data, hora e local supra citados, ao atravessar a rua, foi atropelado por um motociclista não identificado, que o condutor da moto trafegava no sentido Igreja Assembleia de Deus/COCAL; que o condutor da moto se evadiu do local, tendo a vítima sido socorrida por um familiar(cunhada). Que a vítima foi atendida no HRTM; Que o registro da ocorrência é para fins de DPVAT.

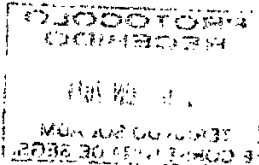
ASSINATURAS


Cid Ney F. Celis
Agente de Polícia Civil
Mat.: 108.172-1

Cid Ney Fernandes Celis
Responsável pelo Atendimento


Francisco Santiago de Sousa
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(s) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Valtair Camilo de Paiva
Impresso por: Cid Ney Fernandes Celis
Data de Impressão: 07/05/2019 08:22
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Ortopedia
Rx. Fr. transcoracóideum com (E)
Cm. Intervento hospitalar
Ombreira 5061

Dr. João Marcelo M. de Oliveira
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM/RN 5061

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SABE MOSSORÓ 13/03/19

Antônio Carlos de Jesus S. Lima
SABE/ARQUIVO
MMT 150.3430





HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Francisco Santiago do Jesus
Idade: 69 Data: 28/03/19
Convênio: SUS

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal: Artroscopia Fratura Transversária
2. Cirurgia Secundária: _____
3. Cirurgião: Dr. Guilherme Rigolin CRM: 8187
1º Auxiliar: Dr. Edmundo Medeiros CRM: 6437
2º Auxiliar: _____ CRM: _____
Enfermeiro(a): Carmem COREN: Carmem L. Lima Oliveira
4. Anestesista: Dr. Francis Faria CRM: 6890
5. Instrumentador: _____ COREN: _____

6. Tecido removidos: ☒ Não ☐ Sim Especificar: _____
7. Anátomo Patológico: ☒ Não ☐ Sim
Laudo: ☐ Maligno ☐ Benigno Dr.: _____
8. Classificação da Cirurgia: ☒ Limpa ☐ Potencialmente contaminada
☐ Contaminada ☐ Infectada
9. Contaminação Intra-operatória: ☒ Não ☐ Sim
10. Programação: ☐ Efetiva ☒ Urgência ☐ Emergência
11. Trauma: ☐ Não ☒ Sim Data: hoje 30 dias Hora: _____
12. Infecção atual em outro Sistema: ☒ Não ☐ Sim Tipo: _____
13. Drenos: ☐ Não ☐ Sim Tipo: _____
14. Prótese (s): ☒ Não ☐ Sim Tipo: _____
15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

PROTÓCOLO
RECEBIDO
26 JUN 2019
TERRA DO SOL ADM.
CORRETORA DE SEGS.

Assinatura Cirurgião: _____ CRM: _____
Data: 28/03/19
Para anestesia local, informar: _____
Hora do início do procedimento: 12 : 50 Hora do término do procedimento: 14 : 05

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM 8187 / TERT 13541



Descrição dos procedimentos cirúrgicos

Paciente em DPB sob raquiemba; posicionado em mesa de Jansen ortopédica; Realizado Tórax com dificuldade para redução; Tórax: 7 cm em face lateral de corte, realizado redução cruenta com melhora de redução; Imobilização do placo PDS 3 pontos conforme técnica; Redução satisfatória - parafusos idealmente posicionados; Parafusos Reduzidos 8S com contagem e 3 parafusos corticais; Resina de Imobilização; Solu por placo, Imobilização; PRB

Gilherme Garcia Rigolin
Pediatra e Traumatologia
CRM/PA 0187 / TROP 13541

010551-1112

21/01/2020

2012122024924600000050702758





HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Francisco Santiago de Sousa Idade: 49 Registro: 191115
Setor: CC Médico: Dr. Eduardo Enferm./Leito: CC

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
28/03/19	07:00	Paciente admitido no CNA por volta muito do mesmo no dia com ciente orientado em todo o tempo de máquina e familiar para o momento procedimento cirúrgico, após DM, HAS e diabetes notam então foi encaminhado com gelo N. 20 no MSD segue vi utilizando e o tipo SSN	Marcos Alexandre COREN-RN 001.313-TE
28/03/19	12:20	transfere o paciente do CNA para o CNA com RX no Protetor	Marcos Alexandre COREN-RN 001.313-TE
28/03/19	12:25	Paciente recebida na S.O. mo- nitorizada, posicionada, segue nos cuidados da equipe	
28/03	12:30	Início da anestesia raqui por Dr. Francisco, paciente posicionada segue monitorizada nos cuidados	Juliana do Amaral de Souza COREN-RN 001.313-TE
28/03	12:50	Início do procedimento cirúrgi- co, por Dr. Eduardo e Dr. Gui- lherme, paciente segue aos cu- idados da equipe	Juliana do Amaral de Souza COREN-RN 001.313-TE
28/03	14:10	Término do ato cirúrgico, feito curati- vo em F.O. em seguida paciente é transferido para o CNA sob efeito anestésico, segue aos cuidados da equi- pe	Marcos Alexandre 1221528 - Tec. Enf. COREN/RN
28/03/19	14:35	RECEBO PACIENTE NO CNA, LIGADO DA S.O. EM MUA AUTOMATIZADA PELO ENFERMEIRO, SENDO LIGADO, FEITO ANESTESIA EM O AMBIENTE, LIGADO E LIGADO NÃO, LIGADO E LIGADO NO, E LIGADO, DES LIGADO, DA	Francisca Fabia Tomaz Tec. Enfermagem COREN-RN 001221529





HOSPITAL
WILSON ROSADO

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Francisco Santiago de Jesus Idade: 49A
Reg. Geral: 193115 Convênio: SUS Unidade/Leito: 223-04
Clínica: Ortopédica Data: 28/03/19

Evolução Médica

A. POI de Osteomielite Fratura Transcortical da tíbia - Fratura da 3ª dia -
proximal da S. intercondílea

Gr. Analgésico; ATB; Curativo; Ps control;

Prescrição Médica

Aprazamento

1) Diet B

2) SFO, 5%, 500 ml @ 8/8h

3) Dipirona 1g @ 6/6h - 32:30C

4) Tramadol 50mg/ml @ 8/8h - 35:20C
100 ml SF.

5) Uspitina 1g @ 6/6h - 32:30C

6) Nuroxone 1amp @ 8/8h, se não - 32:20C

7) Sonda Vesical de Alim manual, se retenção

8) Curativo local

9) Soro + CC

10) Captopril 25g

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 6187 / TEOT 13541

18h 02 30
18h 24 06 12
24 08h

SN

SN

06

Rolima

SN

Medicação administrada por:

M

T

N



29/03/19 - 09:30

Evolução Médica

Podo Anestesia Fratura Transversal

Siquem

Ex: Cxty em bom estado. Nervosidade em alba.

U: Analg; ATB; Anti; Não fixa

Prescrição Médica

Aprazamento

© All Hospital

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 1197 / RBO 13541

Medicação administrada por:

M

T

N





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VELHO, 750
SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50

Atendimento	1017809
Data:	28/03/2019
Hora:	6:51

BOLETIM DE ADMISSÃO

Nº AIH
CRISTINA

191115 - FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

SOLTEIRO(A) - Sexo: MASCULINO - 08/05/1969 - 49 A, 10 M, 20 D CPF: 106.585.554-05 RG: 001412677

CNS: 708506390533379

Convênio: SUS

Leito: CR01-04

Enfermaria: CR01 - CENTRO CIRURGICO 1

Endereço: MARECHAL DEODORO, Nº 703 - CEP: 59600-010

Bairro: PAREDOES

Cidade: Cód.: 2408003 - MOSSORO/RN

Profissão: SERVENTE

Especialidade: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

Pai: WILSON SANTIAGO DE SOUSA

Mãe: ELVIRA SILVA DE SOUSA

Naturalidade: MOSSORO

Caráter de Atendimento: ELETIVO

Responsável: FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

Procedimento Solicitado: 0408050632-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIAN - 5721 - FRAT PERTROCANTERICA

Diagnostico Definitivo:

Acomodação:

Médico: 6439 - EDUARDO CORREIA LIMA RODRIGUES MEDEIROS

Carteira:

Validade: 30/12/1899

Autorização:

Senha:

Sua:

Resultado

☐
☐
☐
☐

Curado

Melhorado

Inalterado

Piorado

☐
☐
☐
☐

Removido

Pedido

Evasão

Indisciplina

☐
☐
☐

-48 Horas

+48 Horas

Obito

Transferido:

História Clínica

Alta - 29/10/2019

Alta - 29/10/2019

Atestado Provável

Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 21/01/2020 22:02:49

RESPONSÁVEL

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8187 / TEOT 13541

EDUARDO CORREIA LIMA RODRIGUES MEDEIROS





Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda.

FICHA DE ANESTESIA

NOME FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA								DATA 28/03/19	
SERVIÇO H. W. R.			ANESTESISTA F. M. COSTA		CIRURGIÃO EDUARDO GUILHERME				
IDADE 43A	SEXO M	COR	PR. ART. 120x80	PULSO 80	TEMP.	ESTADO FÍSICO 2 3 4 5	PRÉ-ANESTÉSICO X		
DIAGNÓSTICO									

OPERAÇÃO REALIZADA TRANSFERÊNCIA CANCELADA DE FREQUÊNCIA DE RUMOR PROXIMA (E)

INÍCIO 12:30	TERMINO 14:00	DURAÇÃO	ROTINA	EMERGÊNCIA	EXTRA
--------------	---------------	---------	--------	------------	-------

[illegible][illegible]

HORA		15:20		15:30		17:30		OBSERVAÇÕES	
A	O ₂ - 6 L/min							1) MIONOLAN 5 mg 2) GEMINAM 15 mg 3) BUPIVACAÍNA 4) PÉSSARO 12 mg 5) MORFINA 80 mg 6) GEFOSINA 2 L 7) GEMETANOL 400 8) DIFENIDOL 2 L 9) GEMETANOL 4 10) DEXAMETASONA 11) FENOXICAB 70 mg	
G									
E									
N									
T									
E									
S									
CÓDIGO		SF		M		AL			
ANESTESIA X	220	520		540		700			
OPERAÇÃO	200								
INTUBAÇÃO X	180								
ENDOTRAQUEAL	160								
PRES. SISTOL.	V								
PRES. DISTOL.	A								
PULSO.	◆								
RESP. ASSIST.	-RA								
RESP. EXPONT.	-RE								
RESP. CONTR.	-RC							Soro	
POSICÃO	0							Sangue	
OBSERVAÇÕES								Outros	

TÉCNICA ANEST. GERAL: () INALATÓRIA: () ENDOVENOSA: () BALANCEADA: () SEDAÇÃO: ()

ANEST. REGIONAL: () RAQUIDIANA: (☒) PERIDURAL: () OUTROS: ()

AGENTES EMPREGADOS # 80645102, # 72775 OK, # 114061: PACIENTE E, A+R, para o qual um
relatório de laboratório de CS/LC, publicação Weyssan T. Edipara, 1911, 19, 09, de 1911, 1912

CH 207 Fluxo, Injeção de A.C. + Opóide SIF

ACORDADO SIM ☐ NÃO ☐ SALA DE RECUPERAÇÃO SIM ☐ NÃO ☐ CONDIÇÕES B ☐ R ☐ M ☐ P ☐ ÓBITO ☒

#SRP0: MONITORING (ECG, P_{ri}, SPO₂) + O₂ 503 MASCHAW 54 MIN.





HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1
Data impresso: 28/03/2019

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

I017809 - FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

Data da internação: 28/03/2019 - 06:51:00 Sexo: M Idade: 49 A, 10 M, 20 D
Convenio: SUS
Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 223-01

28/03/2019

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

17:00:00	RECEBO PACIENTE PÓS DE CIRURGIA ORTOPEDICA, PROVENIENTE DO CRO EM MACA, ACOMPANHADO POR MAQUEIRO E FAMILIAR, EM SEU ESTADO GERAL REGULAR, CONSCIENTE, ORIENTADO, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, DIETA LIVRE POR VO, COM AVP EM MSD VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO+TERAPIA MEDICAMENTOSA, CURATIVO LIMPO E SECO NA FO, DIURESSE PRESENTE, EVACUAÇÃO PRESENTE, AO EXAME: NORMOTENSO, NORMOCARDICO, EUPNEICO, AFEBRIL, SEM EDEMA, SEM HEMATOMA, O MESMO NÃO APRESENTA QUEIXAS NO MOMENTO SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE PLANTÃO. - PA: 120/80 TAX: 35,70% F.C.: 78 F.R.: 21 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 98 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	ELLEN EMANUELLA FERNANDES ALMEIDA	
18:00:00	ADMINISTRADO FC DE SF 0,9% 500ML, IV. 1AMP DE DIPIRONA 1G+ABD, IV. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00% F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	ELLEN EMANUELLA FERNANDES ALMEIDA	



LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
RUA PROJETADA, SN BAIRRO AEROPORTO - MOSSORÓ/RN

Paciente: FRANCISCO SANTIAGO DE SOUZA
Origem: REPOUSO MASCULINO
Solicitante: CRM: 0/
Coleta em: 04/03/2019 08:48:10

Sexo: MASCULINO Idade:
Protocolo: 49364
Coleta Nº: 0013.0002

Material: Sangue total

Método: Automatizado :MICROS 60

Referências

HEMOGRAMA COMPLETO

ERITOGRAMA

HEMACIAS.....	4,27 Milhões/mm ³	Normal	4,00 a 5,50
HEMOGLOBINA.....	13,6 g/dL	Mulher	11,50 a 16,00
		Homem	13,00 a 18,00
HEMATOCRITO.....	38,4 %	Mulher	36,00 a 48,00
		Homem	39,00 a 52,00
VCM.....	89,9 µm ³	Normal	80,00 a 98,00
HCM.....	31,9 pg	Normal	26,00 a 34,00
CHCM.....	35,4 g/dL	Normal	31,00 a 35,00
RDW.....	12,0 %	Normal	11,00 a 15,00

LEUCOGRAMA

LEUCOCITOS.....	9100 /mm ³	Normal	4000 a 11000
PROMIELOCITOS.....	% = 0 /mm ³	0 a 0 %	0 a 0 mm ³
MIELOCITOS.....	% = 0 /mm ³	0 a 0 %	0 a 0 mm ³
METAMIELOCITOS.....	% = 0 /mm ³	0 a 0 %	0 a 0 mm ³
BASTOES.....	02% = 182 /mm ³	0 a 6 %	0 a 550 mm ³
SEGMENTADOS.....	79% = 7189 /mm ³	45 a 65 %	1800 a 7000/mm ³
LINFOCITOS.....	12% = 1092 /mm ³	20 a 40 %	1000 a 4400
LINFOCITOS ATÍPICOS.....	% = 0 /mm ³	0 a 2 %	0 a 200/mm ³
EOSINOFILOS.....	01% = 91 /mm ³	1 a 4 %	40 a 550/mm ³
BASOFILOS.....	% = 0 /mm ³	0 a 2 %	0 a 200/mm ³
MONOCITOS.....	06% = 546 /mm ³	4 a 8 %	200 a 900/mm ³

CONTAGEM DE PLAQUETAS

PLAQUETAS.....	176 mil/mm ³	Normal	150 a 450
NEUTROFILIA RELATIVA E ABSOLUTA			



OSMEDITE VIEIRA DA SILVA JUNIOR
CRF/RN 1489

OS RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS DEVEM SER INTERPRETADOS PELO (A) SEU (SUA) MÉDICO (A)



LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
RUA PROJETADA, SN BAIRRO AEROPORTO - MOSSORÓ/RN

Paciente: **FRANCISCO SANTIAGO DE SOUZA**

Origem: **REPOUSO MASCULINO**

Solicitante: **CRM: 0/**

Coleta em: **04/03/2019 08:48:10**

Sexo: **MASCULINO** Idade:

Protocolo: **49364**

Coleta Nº: **0013.0002**

Material: Soro	Método: Enzimático	Referências
UREIA.....	34 mg/dL	NORMAL 10,00 a 40,00
Material: Soro	Método: Enzimático	Referências
CREATININA.....	0,8 mg/dL	NORMAL 0,70 a 1,20
Material: Soro	Método: Enzimático	Referências
GLICOSE.....	113 mg/dL	NEONATAL, PREMATURO 25,00 a 80,00 NEONATAL A TERMO 30,00 a 90,00 CRIANÇAS 70,00 a 105,00 NORMAL 70,00 a 99,00
Material: Sangue total	Método: Lee White	Referências
TEMPO DE COAGULACAO.....	5,45	Normal (minutos) 4,00 a 10,00
Material: Sangue total	Método: Duke	Referências
TEMPO DE SANGRAMENTO.....	2,00	Normal (minutos) 1,00 a 3,00



OSMEDITE VIEIRA DA SILVA JUNIOR

CRF/RN 1489

OS RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS DEVEM SER INTERPRETADOS PELO (A) SEU (SUA) MÉDICO (A)



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 21/01/2020 22:02:49

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012122024924600000050702758>

Número do documento: 20012122024924600000050702758

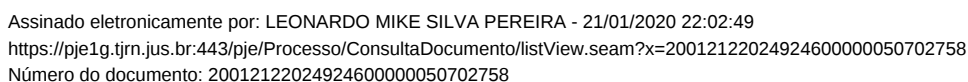


Paciente: Francisco Santiago De Souza

Clinica: _____ Enf.: _____ Leito: _____

Cuidados Especiais: _____

Visto Enfermeiro





CARDIOLAB DIAGNOSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

I017809 - FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

Data da internação: 28/03/2019 - 06:51:00 Sexo: M Idade: 49 A, 10 M, 20 D
Convenio: SUS
Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 223-01

29/03/2019

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

08:00:00	PACIENTE PÓS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, EM SEU ESTADO GERAL REGULAR, CONSCIENTE, ORIENTADO, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, DIETA LIVRE POR VO, COM AVP EM MSD VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO+TERAPIA MEDICAMENTOSA, CURATIVO LIMPO E SECO NA FO, DIURÉTICO PRESENTE, EVACUAÇÃO PRESENTE, AO EXAME: NORMOTENSO, NORMOCÁRDICO, EUPNEICO, AFEBRIL, SEM EDEMA, SEM HEMATOMA, O MESMO NÃO APRESENTA QUEIXAS NO MOMENTO SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE PLANTÃO. FOI MEDICADO COM: TRAMAL 01 AMP DILUIDA COM 100 ML DE SF 0,9% EV. - PA: 120x70 TAX: 36,20% F.C.: 87 F.R.: 21 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 98 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	CYCILIA MOURA DA SILVEIRA	
10:00:00	INICIADA ETAPA DE SF 0,9% 500 ML EV. - PA: TAX: 0,00% F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	CYCILIA MOURA DA SILVEIRA	
12:00:00	MEDICADO COM: DIPIRONA 01 AMP DILUIDA COM ABD EV. - PA: TAX: 0,00% F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	CYCILIA MOURA DA SILVEIRA	
12:10:00	RECEBE ALTA HOSPITALAR, RETIRADO AVP. - PA: TAX: 0,00% F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	CYCILIA MOURA DA SILVEIRA	



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50

MOSSORO/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1017809 - FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

Data da internação: 28/03/2019 - 06:51:00

Sexo: M

Idade: 49 A, 10 M, 20 D

Page 1 of 1
Data impresso: 29/03/2019

Convênio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 223-01

29/03/2019

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

10:01:17	PACIENTE PÓS DE CIRURGIA ORTOPEDICA, EM SEU ESTADO GERAL REGULAR, CONSCIENTE, ORIENTADO, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, DIETA LIVRE POR VO, COM AVP EM MSD VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO+TERAPIA MEDICAMENTOSA, CÚRATIVO LIMPO E SECO NA FO, DIURESSE PRESENTE, EVACUAÇÃO PRESENTE, AO EXAME: NORMOTENSO, NORMOCARDICO, EUPNEICO, AFEBRIL, SEM EDEMA, SEM HEMATOMA, O MESMO NÃO APRESENTA QUEIXAS NO MOMENTO SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE PLANTÃO.	THATIANE MICHELLE FREITAS	<i>Thatiane Michelle Freitas de Souza</i> ENFERMEIRA COREN-RN: 283.343
----------	---	---------------------------	--



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50

MOSSORO/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1017809 - FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

Page 1 of 1

Data da internação: 28/03/2019 - 06:51:00

Sexo: M

Idade: 49 A, 10 M, 20 D

Data impresso: 28/03/2019

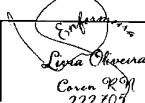
Convênio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 223-01

28/03/2019

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

20:00:00	RECEBO PACIENTE EM EGB, POS ORTOPEDICO CIRURGICO, CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO, EM O2 AMBIENTE, DIETA VO, AVP, VIABILIZANDO HV + TM DE ACORDO COM A PRESCRICAO MEDICA, DIURESE PRESENTE E ESPONTANEA, EVACUACAO AUSENTE, SEM QUEIXAS, SEM EDEMAS, F.O LIMPA E SECA, PERFUSAO TISSULAR PERIFERICA BOA, PELE INTEGRÁ, NORMOCORADO, HIDRATADO, ACIANOTICO, ANICTERICO, ABDOMEN PLANO, FLACIDO E INDOLOR A PALPACAO. SEIE ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE E AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.	LIVIA CARINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	 Livia Carina Medeiros de Oliveira 222 707
----------	--	-----------------------------------	---



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50
MOSSORO/RN

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

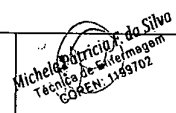
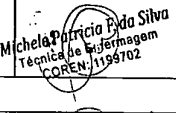
I017809 - FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

Page 1 of 1

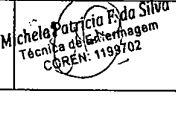
Data da internação: 28/03/2019 - 06:51:00 Sexo: M Idade: 49 A, 10 M, 20 D
Convenio: SUS
Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 223-01

Data impresso: 29/03/2019

29/03/2019

		Profissional	Assinatura
0:00	Pa.: Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, FI. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO 1AMP DIPIRONA 1G + ABD EV + 1AMP TRAMAL 100MG + 100ML SF0,9% EV C.P.M	MICHELEPFS	 Michela Patricia R da Silva Técnica de Enfermagem COREN: 1199702
2:00	Pa.: Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, FI. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO SF0,9% 500ML EV C.P.M	MICHELEPFS	 Michela Patricia R da Silva Técnica de Enfermagem COREN: 1199702
6:00	Pa.: Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, FI. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO 1AMP DIPIRONA 1G + ABD EV C.P.M REALIZADO BANHO NO LEITO + TROCA DO CURATIVO EM FO.	MICHELEPFS	 Michela Patricia R da Silva Técnica de Enfermagem COREN: 1199702

28/03/2019

20:00	Pa.: Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, FI. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: RECEBO PACIENTE PÓS DE CIRURGIA ORTOPEDICA EM SEU ESTADO GERAL REGULAR, CONSCIENTE, ORIENTADO, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, DIETA LIVRE POR VO, COM AVP EM MSD VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO+TERAPIA MEDICAMENTOSA, CURATIVO LIMPO E SECO NA FO, DIURESE PRESENTE, EVACUAÇÃO PRESENTE AO EXAME, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, EUPNEICO, AFEBRIL, SEM EDEMA, SEM HEMATOMA, O MESMO NÃO APRESENTA QUEIXAS NO MOMENTO SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE PLANTÃO.	MICHELEPFS	 Michela Patricia R da Silva Técnica de Enfermagem COREN: 1199702
-------	--	------------	---





(1)



Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRESSATRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados e o parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190398751 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO

BENEFICIÁRIO FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 10658555405

Posição em 29-08-2019 14:19:34

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
22/07/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
30/07/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/HX8Yr8vABJcNDd6m2Ccapi_key=X3ndwUbwbt34EZmjpqEBc21MeQtqO8vImTVvE9BWAy0=)
03/07/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/l8xOW8ObIGNofniMkM4dapi_key=X3ndwUbwbt34EZmjpqEBc21MeQtqO8vImTVvE9BWAy0=)



29/06/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/NrbEWRygA0u8DOOJEEapi_key=X3ndwUbwbtb34EZmjpqEBc21MeQtqO8vImTVvE9BWAY0=)
------------	------------------------------------	--

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



Disponível na

App Store

<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>


DISPONÍVEL NO

Google Play

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>

ACESSIBILIDADE


</Pages/Acessibilidade.aspx>

</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

[Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicadas.aspx\)](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicadas.aspx)
[Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
[Documentos Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
[Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

[Como Pagar \(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
[Consulta a Pagamentos Efetutados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. \(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
<https://www.seguradoralider.com.br>

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo

2/3



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 21/01/2020 22:02:49

<https://pje1g.trj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012122024975500000050702759>

Número do documento: 20012122024975500000050702759

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
- › Telefones de Contato (/Contato/telefones-de-contato)
- › Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
- › Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › Mapa do Site (/Mapa-do-Site)
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0801009-42.2020.8.20.5106

AUTOR: FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA DPVAT

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI do CPC, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida (CPC, art. 381, II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para realização da perícia, devendo a parte autora ser intimada pessoalmente para comparecer ao ato. **Saliente-se que, caso a parte autora não compareça à perícia, NÃO será concedida oportunidade de reaprazamento de perícia por ausência injustificada, culminando assim na preclusão da prova pericial e no consequente julgamento do mérito.**



Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz (CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público.

Adotadas as supra expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2020.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

JUÍZA DE DIREITO

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0801009-42.2020.8.20.5106

AUTOR: FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA DPVAT

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI do CPC, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida (CPC, art. 381, II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para realização da perícia, devendo a parte autora ser intimada pessoalmente para comparecer ao ato. **Saliente-se que, caso a parte autora não compareça à perícia, NÃO será concedida oportunidade de reaprazamento de perícia por ausência injustificada, culminando assim na preclusão da prova pericial e no consequente julgamento do mérito.**



Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz (CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público.

Adotadas as supra expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2020.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

JUÍZA DE DIREITO

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

